



## Fundação Cultural de São Bento do Sul

3635-6079  
Largo Hugo Fischer, 33 - Centro  
89.280-364 - São Bento do Sul/SC  
fcpresidencia@saobentodosul.sc.gov.br



### PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

A Fundação Cultural de São Bento do Sul, através de sua presidente, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, que autorizou **DISPENSAR** licitação para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de laudos, projetos arquitetônicos e complementares de engenharia de acordo com todas as normas técnicas (NBRs, INs, entre outras) aplicáveis em cada disciplina de acordo com a sua especificidade e com as devidas aprovações nos órgãos competentes (corpo de bombeiros, vigilância sanitária, meio ambiente, aprovação de projetos, Celesc, entre outros). ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 CIM-AMUNESC**

**1 – CONTRATADO: LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.** (CNPJ 40.851-323/0001-03).

**2 – JUSTIFICATIVA:** Necessidade de contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de restauração de Patrimônio Histórico/Cultural para execução de projeto de restauro e planilha orçamentária da plataforma de embarque e desembarque da estação de trem localizada no Museu da Música Maestro Pedro Machado de Bitencourt. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2025 CIM-AMUNESC.

**3 – VALOR:** R\$ 2.817,85 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)

#### **4 – DOCUMENTOS:**

- CND Fazenda Municipal
- CND Fazenda Estadual
- CND Fazenda Federal
- CND Trabalhista
- CND FGTS
- Contrato Social

#### **5 – DO CONTRATO**

5.1 – Para este processo de compras por dispensa de Licitação, haverá contrato específico;

#### **6- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**





# Fundação Cultural de São Bento do Sul

3635-6079  
Largo Hugo Fischer, 33 - Centro  
89.280-364 - São Bento do Sul/SC  
fcpresidencia@saobentodosul.sc.gov.br



Prefeitura  
**São Bento do Sul**

6.1 – As despesas decorrentes do objeto desta dispensa de licitação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir, constante no orçamento vigente, a saber:

(1038) 3.33.90.39.05 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Serviços técnicos profissionais

## **7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1- O contratado não poderá ceder ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços.

## **8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1- Casos omissos do presente serão analisados de acordo com a Lei 14.133/2021, suas alterações e demais legislações em vigor.

São Bento do Sul, 30 de setembro de 2025.

**BARBARA SIMONE DA SILVA**  
DIRETORA-PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL

